

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 009/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato do Termo de Fomento nº 011/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil, Associação de Diaconia da Pessoa Idosa – ADPI (Lar Dom Paulo), inscrita no CNPJ sob o nº 22.843.380/0001-69, representada, neste ato, por seu Presidente, Sr. Márcio Luciano de Paula.

Fundamento legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017

Objeto: Execução do Projeto Cuidar que visa garantir a manutenção dos serviços de acolhimento em ILPI, para pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social e/ou violação de direitos, consoante o plano de trabalho e projeto básico, partes integrantes do ajuste.

Valor global: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: 1101.08.244.0072.2234 - 33504300 - Fonte 5100

Vigência: O prazo de vigência desta parceria é de 12 (doz) meses, contados a partir de 01/07/2019.

Gestor responsável: Mariana Pereira Dantas – matrícula: 01425265

Data assinatura: 28/06/2019.

Secretária Municipal Desenvolvimento Social/ Ordenadora de Despesas: Luzia Maria Ferreira

Presidente da OSC: Márcio Luciano de Paula.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, vem publicar a entidade cadastrada no mês de junho de 2019 no município de Contagem na condição de parceira pelo período de 12 meses, a contar da data de emissão do Certificado de Credenciamento.

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CNPJ	Nº C.C.	DATA DE EMISSÃO	SEGMENTO
GRUPO DE ESTUDO E TRABALHO EM EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	20.511.135/0001-29	20/2019	27/06/2019 À 26/06/2020	ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS VILAS ESTRELA DALVA E SÃO MATEUS	18.261.727/0001-98	22/2019	27/06/2019 À 26/06/2019	ASSISTÊNCIA SOCIAL, E EDUCAÇÃO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO BELA VISTA	18.261.586/0001-03	56/2019	27/06/2019 À 26/06/2020	ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCA DA ALIANÇA	08.583.491/0001-52	11/2019	27/06/2019 À 26/06/2020	EDUCAÇÃO

Contagem, 28 de junho de 2019.

Soraya Aparecida Damasceno de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 005/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato do Termo de Fomento nº 007/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil ABBÁ PAI - Associação de Promoção Social, inscrita no CNPJ sob o nº 26.047.183/0001-94, representada, neste ato, por seu Presidente, Sr. Manoel Sávio Morais.

Fundamento legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017

Objeto: Execução do Projeto Alimentar com Esperança com foco atendimento às pessoas em situação de rua, visando assegurar a oferta de alimentação, vestuário e palestras, consoante o plano de trabalho e projeto básico, partes integrantes do ajuste.

Valor global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Dotação Orçamentária: 1101.08.244.0072.2234 - 33504300 - Fonte 5100

Vigência: O prazo de vigência desta parceria é de 10 (dez) meses, contados a partir de 01/07/2019.

Gestor responsável: Renata Diogo de Freitas Ávila, matrícula: 151580-8.

Data assinatura: 28/06/2019.

Secretária Municipal Desenvolvimento Social/ Ordenadora de Despesas: Luzia Maria Ferreira

Presidente da OSC: Manoel Sávio Morais

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 013/2017 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Lar Maria Clara, inscrita no CNPJ sob o nº 19.693.662/0001-12, representada, neste ato, por sua Presidente, Sra. Ângela Maria Campos Rabello.

Fundamento legal: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal n.º 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e o Decreto Municipal n.º 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Colaboração n.º 013/2017, decorrente da Dispensa de Chamamento Público n.º 014/2017, Processo Administrativo n.º 014/2017, por 18 (dezoito) meses, contados a partir de 01/07/2019, com o respectivo aporte de recursos financeiros para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos com graus de dependência I, II e III, em conformidade com a regulamentação da Política Nacional de Assistência Social no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução 109/2009/CNAS, consoante o plano de trabalho e projeto básico, partes integrantes do ajuste.

Vigência: 18 (dezoito) meses, contados a partir de 01/07/2019.

Valor do aditivo: R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais).

Valor global: R\$ 2.160.000,00 (dois milhões cento e sessenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 1102.08.244.0068.2142 - 33504300 - Fonte 0100

Data assinatura: 01/07/2019.

Secretária Municipal Desenvolvimento Social/ Ordenadora de Despesas: Luzia Maria Ferreira  
Presidente da OSC: Ângela Maria Campos Rabello.

## Controladoria Geral do Município

Abertura do prazo para apresentação anual da DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

A Prefeitura Municipal de Contagem, por meio da Controladoria-Geral do Município, torna público a abertura do prazo para apresentação da DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES, em conformidade com o art. 217 da Lei Orgânica do Município, de 20 de março de 1990, o art. 15, §5º da Lei n.º 2.160/90, o Decreto n.º 1.044/16 e o art. 13 da Lei Federal n.º 8.429/92.

O período para apresentação encerra-se em 31/07/19 e o acesso pelo portal do servidor no LINK DO CONTRACHEQUE.

São obrigados a declarar todo agente público municipal que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego, ou função na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Contagem.

Em caso de dúvidas quanto ao preenchimento, acesse o Manual de Declaração de Bens e Valores no portal do servidor.  
Demais informações poderão ser esclarecidas junto à Controladoria-Geral do Município no tel.: 3352-5084.

## Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E AQUISIÇÃO  
GERÊNCIA DE CONTRATOS E PARCERIAS  
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM – EXTRATOS – 01/07/2019

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 104/2015 PA. 165/2014 PP. 045/2014  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA - SETGER  
CONTRATADA: ASSIMCON ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI (NOME FANTASIA CONSERVADORA FUTURA)  
OBJETO: REAVALUAÇÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019, NÚMERO DE REGISTRO NO TEM MG 000344/2019, MEDIANTE A APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE 4,5%; PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES.  
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ 1.388.099,29  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1191.11.334.0001.2035 – 33903962 - 0100 RED. 1081  
VIGÊNCIA: DE 18/06/2019 ATÉ 18/06/2020  
ASSINADO: 18/06/2019